



## CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI

Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI

CNPJ nº 35.155.191/0001-45



### Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2024, de 20 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a denominação do Prédio Sede e do Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador **Raulys Gama Sousa**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta a esta Casa o presente projeto de lei, contendo a redação seguir:

**Art. 1º.** O prédio sede da Câmara Municipal de Jerumenha-PI fica denominado de edifício “Afonso Pinto”.

**Art. 2º.** O Plenário da Câmara Municipal de Jerumenha-PI fica denominado de plenário “Wilson Sandes da Fonseca”.

**Art. 3º.** Fica o(a) Chefe do Poder Legislativo autorizado a mandar confeccionar placas alusivas às denominações de que trata o artigo anterior, para serem afixadas nos locais pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

---

**Raulys Gama Sousa**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI

Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI

CNPJ nº 35.155.191/0001-45



### JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa denominar o Prédio Sede do Poder Legislativo de Jerumenha-PI e o seu Plenário com os respectivos nomes: “Afonso Pinto” e “Wilson Sandes da Fonseca”.

O primeiro homenageado, Sr. Afonso Henrique Alves Pinto, viveu grande parte de sua vida em nossa cidade, onde formou família e trabalhou como servidor público.

Ele dedicou mais de 25 (vinte e cinco) anos de sua vida à atividade política em Jerumenha-PI, tendo sido membro desta Casa Legislativa por 02 (dois) mandatos, entre os anos de 1983 à 1992, além de ter exercido o cargo de Prefeito Municipal por 03 (três) mandatos, durante os anos de 1993 a 1996 e 2000 a 2008.

Foi o primeiro e único – até o momento – a ser reeleito para o cargo de prefeito do nosso município.

Já o segundo homenageado, Sr. Wilson Sandes da Fonseca, nasceu e viveu em nossa cidade durante todos os seus 100 (cem) anos de vida.

Durante um século, aqui ele constituiu família, exerceu as atividades de agropecuarista e comerciante, além de se dedicar à vida pública, ocupando o cargo de Prefeito entre os anos de 1967 e 1970 e de vereador durante os anos de 1973 à 1988.

Os dois homenageados foram os últimos ex-prefeitos da nossa cidade a falecerem e ainda não receberam, por parte do poder público, nenhuma homenagem póstuma pelos importantes serviços prestados à nossa comunidade.

Por isso, apresentamos este projeto de lei, que servirá para enaltecer o legado deixado por estes grandes homens públicos, que tanto contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade e da sociedade jerumenhense como um todo.

Por fim, requeremos a aprovação deste projeto de lei e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração a todos que fazem esta Câmara Municipal.

Jerumenha (PI), 20 de junho de 2024.

---

**Raulys Gama Sousa**  
Vereador